



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1931/2026

de 30 de abril de 2026

**ALTERA REGISTRO FUNCIONAL DA
SERVIDORA VALÉRIA TERRA COLARES NO
QUE TANGE AOS ANUÊNIOS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º inciso IX, suspendeu a contagem de tempo para aquisição do anuênio pelo período de 28/05/2020 a 31/12/2021;

Considerando, o que consta na Lei complementar nº 226 datada de 13 de Janeiro de 2026, que revogou o inciso IX do artigo 8º da LC nº 173/2020;

R E S O L V E

ALTERAR, a contar de **13 de janeiro de 2026**, o registro funcional da servidora Valéria Terra Colares, matrícula nº 2696, Professor de Séries Iniciais, Nível “2”, Classe “E”, no que tange ao anuênio, data de concessão, percentual atual e total do mesmo, conforme segue:

“Onde consta:

<i>Data</i>	<i>Portaria nº</i>	<i>Porcentagem</i>	<i>Anuênio</i>	<i>Total</i>
20/04/2022	1073/22	2%	14º	18%
20/04/2023	1175/23	2%	15º	20%
20/04/2024	1317/24	2%	16º	22%
20/04/2025	150/25	2%	17º	24%
20/04/2026	1488/26	2%	18º	26%

Passando a vigorar conforme tabela abaixo atualizada:

<i>Data</i>	<i>Porcentagem</i>	<i>Anuênio</i>	<i>Total</i>
15/09/2020	2%	14º	18%
15/09/2021	2%	15º	20%
15/09/2022	2%	16º	22%
15/09/2023	2%	17º	24%
15/09/2024	2%	18º	26%
15/09/2025	2%	19º	28%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Passando a ser implementado na folha de pagamento a contar de **1º de Maio de 2026**, com efeitos funcionais e remuneratórios a contar de **13 de janeiro de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de abril de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2026 de 04/05/2026